

referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 312, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
GESTÃO							
SPSM/PA							
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.889,92	8.889,92	
Folha de Pessoal							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV							
	01803111190	0,00	0,00	0,00	8.889,92	8.889,92	
POLÍTICA SOCIAL							
SESPA							
Investimentos		0,00	0,00	0,00	88.390,26	88.390,26	
Equipamentos e Material Permanente							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	02600000049	0,00	0,00	0,00	88.390,26	88.390,26	

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	8.889,92	8.889,92	
SPSM/PA							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV							
	01803111190	0,00	0,00	0,00	8.889,92	8.889,92	
Saúde		0,00	0,00	0,00	88.390,26	88.390,26	
SESPA							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	02600000049	0,00	0,00	0,00	88.390,26	88.390,26	

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01803111190 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	8.889,92	8.889,92	
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	88.390,26	88.390,26	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	97.280,18	97.280,18	

PORTARIA Nº 313, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º trimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a quota do terceiro trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 313, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL							
ETSUS							
Outras Despesas Correntes		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	02600000049	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Saúde		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
ETSUS							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	02600000049	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
TOTAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	

Protocolo: 984969

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 011/2023/IOE

Assinatura: 11/09/2023

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

FONTE DO RECURSO: 01501.000061 002877

NATUREZA DA DESPESA: 339140

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.126.1508.8238

PLANO INTERNO: 412.000.8238C

Contrato nº: 016/2021/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 984619

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 256 de 11 de setembro de 2023

A PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisar as informações atualmente disponíveis em nosso sistema, bem como realizar atualizações dos credenciados e as respectivas especialidades médicas oferecidas aos segurados; CONSIDERANDO, ainda, que a atualização contínua do Guia de Serviços é essencial para manter informações precisas e atualizadas sobre os prestadores de serviços credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Atualização do Guia de Serviços do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Pará.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de que trata o art. 1º:

I - VALDELICIA DA SILVA COSTA

II - ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA

III - ANDREIA FONTENELE GOMES ALVES

Art. 3º Compete à Comissão designada:

I - conduzir os trabalhos de atualização do Guia de Serviços do IASEP, por meio de realização de levantamento das clínicas e hospitais credenciados e as especialidades que são efetivamente prestadas pelos credenciados;

II - Realizar, mediante cronograma submetido à prévia autorização da Presidência do IASEP, visita in loco às clínicas e hospitais credenciados, para coleta de informações das especialidades ofertadas aos segurados do IASEP e demais dados necessários à atualização do Guia de Serviços;

III. Elaborar e submeter à Presidência do IASEP, o Guia de Serviços atualizado, para posterior divulgação aos segurados.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 5º. A participação na Comissão de que trata esta Portaria é considerada atividade pública relevante e não importará no pagamento adicional, gratificação ou qualquer outro tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSYNEIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 984963